Objecto

Pedido de anulação da decisão de 8 de Outubro de 2007 da Terceira Câmara de Recurso do IHMI (processo R 1337/2006-3), relativa a um processo de nulidade de um desenho ou modelo comunitário entre a Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha e a Kwang Yang Motor Co., Ltd.

Dispositivo

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) A Kwang Yang Motor Co., Ltd é condenada nas despesas.

Acórdão do Tribunal Geral (Primeira Secção) de 9 de Setembro de 2011 — Kwang Yang Motor/IHMI — Honda Giken Kogyo (Motor de combustão interna)

(Processo T-11/08)

«Desenho ou modelo comunitário — Procedimento de declaração de nulidade — Desenho ou modelo comunitário registado que representa um motor de combustão interna — Desenho ou modelo nacional anterior — Motivo de declaração de nulidade — Falta de carácter individual — Características visíveis da peça de um produto complexo — Falta de impressão global diferente — Utilizador avisado — Grau de liberdade do criador — Artigos 4.º, 6.º e 25.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 6/2002»

1. Desenhos ou modelos comunitários — Motivos de nulidade — Inexistência de carácter individual — Utilizador advertido — Conceito (Regulamento n.º 6/2002 do Conselho, artigo 6.º, n.º 1) (cf. n.ºs 23-27)

2. Desenhos ou modelos comunitários — Motivos de nulidade — Inexistência de carácter individual — Desenho ou modelo que não produz no utilizador advertido uma impressão global diferente da produzida pelo desenho ou modelo anterior — Representação de um motor de combustão interna [Regulamento n.º 6/2002 do Conselho, artigos 4.º, n.º 2, 6.º, n.º 1, e 25.º, n.º 1, alínea b)] (cf. n.ºs 30, 38, 43, 45)

Objecto

Pedido de anulação da decisão de 8 de Outubro de 2007 da Terceira Câmara de Recurso do IHMI (processo R 1380/2006-3), relativa a um procedimento de declaração da nulidade de um desenho ou modelo comunitário, entre a Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha e a Kwang Yang Motor, Co., Ltd.

Dispositivo

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) A Kwang Yang Motor Co., Ltd. é condenada nas despesas.

Acórdão do Tribunal Geral (Primeira Secção) de 9 de Setembro de 2011 — Chalk/IHMI — Reformed Spirits Company Holdings (CRAIC)

(Processo T-83/09)

«Marca comunitária — Marca nominativa comunitária CRAIC — Cessões — Registo da transferência da marca — Revogação — Artigos 16.º, 17.º, 23.º e 77.º A do Regulamento (CE) n.º 40/94 [actuais artigos 16.º, 17.º, 23.º e 80.º do Regulamento (CE) n.º 207/2009] e regra 31 do Regulamento (CE) n.º 2868/95»